## Informações Importantes para pais e alunos:

- As aulas do PROFIJ decorrem exatamente como o ensino regular;
- Os alunos passam a ser designados por formandos;
- Os formandos devem fazer-se acompanhar de todo o material necessário para a sala de aula e a mochila é sempre transportada para casa no final do dia;
- A avaliação sumativa expressa-se na escala de 0 a 20 valores como acontece no ensino secundário;
- Em todos os cursos, para terminar o ano com aproveitamento, os formandos devem obter classificação igual ou superior a dez valores em todas as componentes de formação.
- O regime de faltas é semelhante ao do ensino regular, à exceção da componente de formação tecnológica, onde os formandos são obrigados a assistir a 90% da carga horária estipulada para cada UFCD (Unidade de Formação de Curta Duração) do curso em que estão inseridos. Na componente de Formação em Contexto de Trabalho deverão ser 100% assíduos para terem aproveitamento;
- Em todos os cursos, irá decorrer a Formação Prática em Contexto de Trabalho, com o objetivo de aproximar os formandos da realidade laboral existente no mundo ativo, ao mesmo tempo que colocam em prática as competências adquiridas na Componente de Formação Tecnológica;
- No final de todos os cursos, os formandos irão realizar uma PAF (Prova de Avaliação Final): exame prático para avaliar o que aprenderam na sua área específica;

| Serviço               | Abertura | Encerramento |
|-----------------------|----------|--------------|
| Bar                   | 8h:15m   | 17h:00m      |
| Refeitório            | 12h:10m  | 14h:00m      |
| Papelaria             | 9h:30m   | 16h:30m*     |
| Reprografia           | 8h:15m   | 17h:00m      |
| SASE                  | 9h:00m   | 17h:00m*     |
| S. Administrativos    | 8h30m    | 17h00m       |
| Sala de Es-<br>tudo   | 8h:30m   | 16h:00m      |
| Biblioteca            | 8h:30m   | 16h:30m*     |
| Conselho<br>Executivo | 8h:30m   | 17h:30m      |

<sup>\*</sup>com intervalo para almoço

# Preçário das senhas para almoço

| I Escalão   | 0,43 € |
|-------------|--------|
| II Escalão  | 0,64 € |
| III Escalão | 0,86€  |
| IV Escalão  | 1,26€  |
| V Escalão   | 2,14 € |



# INFORMAÇÃO AOS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO PROFIJ

Ano letivo 2015/2016

O Presidente do Conselho Executivo

Nuno Alexandre Costa Cabral Amaral

#### Aos nossos alunos:

Em primeiro lugar, a nossa comunidade educativa quer dar as boas vindas a cada um de vocês.

Este pequeno guia do estudante contém informações úteis e práticas que te podem auxiliar sempre que necessário.

# Calendário Escolar

| Período | Início     | Fim   |
|---------|------------|---|
| 1.° P   | 14/ 09/ 15 | 16/ 12/ 15  |
| 2.° P   | 04/01/16   | 18/03/16  |
| 3.° P   | 04/ 04/ 16 | Meados de<br>julho<br>(dependendo<br>da duração da<br>FCT de cada<br>curso) |

# **Deveres dos alunos**

Respeitar a autoridade do professor;

Cumprir com o dever de obediência às instruções do professor;

Cumprir com as regras de disciplina adequadas ao espaço escolar:

Estudar, empenhando -se na sua educação e formação integral;

Ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento dos de-

Respeitar todos os membros da comunidade educativa;

Respeitar as instruções do pessoal docente e não docente;

Respeitar a integridade física, moral e psicológica de todos os membros da comunidade educativa;

Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações do material didático, do mobiliário e dos espaços verdes da escola, fazendo um uso correto dos mesmos;

Permanecer na escola durante o cumprimento do seu horário, salvo autorização escrita do encarregado de educação ou do conselho executivo da unidade orgânica em contrário;

Cumprir com a proibição de possuir e consumir substâncias aditivas, nomeadamente drogas, tabaco e bebidas alcoólicas;

Cumprir com a proibição de utilizar quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, nos locais onde decorrem as atividades letivas;

Cumprir com a proibição de captar sons e imagens de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores ou Conselho Executivo;

Cumprir com a proibição de difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente na Internet ou outros meios de comunicação, de sons ou imagens captadas na Escola, sem autorização do Conselho Executivo;

Responsabilizar-se pelos danos causados.

(DLR nº12/2013/ A—Estatuto do aluno dos Ensino Básico e Secundário)

# **Cursos em Funcionamento:**

# Operador de Informática (2º ano):

(nível II, tipo 2) - duração de 2 anos letivos, irá conferir certificação profissional de nível II e certificação escolar de 3º ciclo do Ensino Básico.

# Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade (1° ano ):

( nível II, tipo 2 ) - duração de 2 anos letivos, irá conferir certificação profissional de nível II e certificação escolar de 3º ciclo do Ensino Básico.

### Técnico de Ação Educativa: (1º ano)

( nível IV, ) - duração de 3 anos letivos, irá conferir certificação profissional de nível IV e certificação escolar de Ensino Secundário.

# Legislação em vigor:

Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A de 23 de agosto (Estatuto do aluno dos Ensino Básico e Secundário);

Portaria nº 41/2010 de 23 de abril (Regulamento do PRORFIJ);

Portaria nº 75/2014 de 18 de novembro (Regulamento da Gestão Administrativa e Pedagógica dos Alunos);

Regulamento Interno da EBS do Nordeste Regimento dos Cursos Profissionais da EB/S do Nordeste

Documentação disponível na página da internet da Escola http://srec.azores.gov.pt/dre/sd/115122010600/

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos junto do Diretor de turma do seu educando

Documentação disponível na página da Internet da Escola http://srec.azores.gov.pt/dre/sd/115122010600/

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos junto do Professor Titular/Diretor de Turma do seu educando.

#### Terminologia utilizada

Na classificação de trabalhos, fichas de avaliação e outras atividades será aplicada a seguinte escala, com os respetivos intervalos valorativos.

A avaliação é apenas quantitativa.

| Classificação<br>negativa | 0 a 9 valores   |
|---------------------------|-----------------|
| Classificação positiva    | 10 a 20 valores |